

# Clube Atlético Juventus

PCD nº 102/2017  
São Paulo, 19 de Maio de 2017

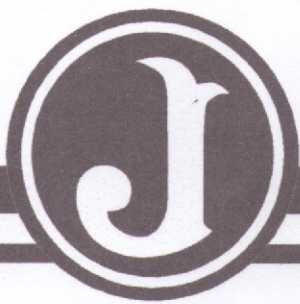
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 29 DE MAIO DE 2017

**ITAMAR COLOMBINI CAPANO**, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no cumprimento de suas atribuições, convoca os digníssimos Conselheiros e digníssimas Conselheiras, em pleno gozo de seus mandatos e direitos associativos, além de quites com os cofres do Juventus, para comparecerem à **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 29 de Maio de 2017**, às 19:00h em primeira chamada, com a presença de metade mais um de seus membros efetivos (50+1) ou em segunda e última chamada às 19:30h então com qualquer número de Conselheiros, nas dependências da Boate Pyramid's, localizada em sua Sede Social e Administrativa, situada nesta Capital, na Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, para debater e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Dar voz para um associado do Juventus que irá expor as dificuldades para a pratica associativa, em virtude de irregularidades administrativas.
- b) Convocação do Presidente da Diretoria Executiva para prestar esclarecimentos aos(as) Conselheiros(as) sob os itens a seguir relacionados:

Rua Comendador Roberto Ugolini, 20 – CEP 03125-010 Parque da Mooca – São Paulo – SP  
Telefone: (55) (11) 2271-2000 email: [juventus@juventus.com.br](mailto:juventus@juventus.com.br) – [www.juventus.com.br](http://www.juventus.com.br)



# Clube Atlético Juventus

b.1) Ratificar o Ofício PCD nº 097/2017 de 10/05/2017 que será lido em plenário referente a instalação da Comissão Temporária criada e aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 28 de Abril de 2017, conferindo aos Membros participantes da referida Comissão, amplos poderes para verificar e analisar as contas apresentadas na Previsão Orçamentária final de 2.016 e ano de 2.017 e o Demonstrativo de Receitas e Despesas em Regime de Caixa, entregue pela Diretoria Executiva em 20/02/2017, que foi objeto de exposição em referida Reunião Ordinária, sobre as principais contas deficitárias, e do Plano de "Recuperabilidade" apresentado pela Diretoria Executiva, que foi elaborado para atender as não conformidades (ressalvas) que acompanharam a aprovação das contas apresentadas no Balanço Patrimonial do ano de 2016. E ainda, as manifestações feitas pelo Presidente da Diretoria Executiva, relativas ao conteúdo do referido Ofício PCD 097/2017.

b.2) Prestar esclarecimentos referentes aos Contratos de Patrocínio, firmados com algumas empresas; e Contratos Financeiros firmados junto as instituições bancárias.

Contratos esses, que foram denunciados no Relatório e Parecer da Comissão Fiscal, o qual foi lido em plenário quando da Reunião Ordinária de 28 de abril de 2017 (prestação de contas, exercício findo em 31/12/2016).

As irregularidades contratuais vem de encontro com o que determina o Inciso "XV" do Art. 78 (submeter a aprovação do Conselho Deliberativo); e do Art. 81 (parecer do Departamento Jurídico); além de outras irregularidades; caracterizando Transgressão Estatutária.

ITAMAR COLOMBINI CAPANO

Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Juventus